



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

## DECRETO Nº 75/2015

06.07.2015

SÚMULA: Declara Estável Servidor Público Municipal.

Alberto Arisi, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 006/92 de 22 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que " Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr, analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência do funcionário abaixo denominado,

DECRETA:

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 001/2010, de 06 de Outubro de 2010, homologado pelo Decreto Municipal de nº 077/2010, de 20 de Dezembro de 2010, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável o Servidor:

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL
VANDERLEI DOS SANTOS	MOTORISTA	BD-01

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

**ALBERTO ARISI**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Data: 07/07/15  
Edição Nº 1035  
Jornal: Tribuna Regional  
Fº 2 A